



EDITAL SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0173/2024

Dispensa nº 0046/2024

O Município de São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.370/0001-13, com sede a Praça Erasmo Cabral nº 340, Centro, São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pela Agente de Contratação, pelo em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA 2021/2024**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Item	Quant.	Unid	Produto
01	450	UN.	CESTAS DE NATAL, contendo: 01 PANETONE C/GOTAS DE CHOCOLATE 400G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (VISCONTI,BAUDUCCO, PANCO, DI SANTO); 01 DOCE DE PESSEGO EM CALDA 450G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (OLE,QUALITA,GERALDO BERTOLDI,UNI); 01 VINHO SUAVE 750 ML PREMIUM (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (CHALISE,COLHEITA DO SUL, SAN MARTIN) ; 01 MAIONESE 500G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (HELMANNS,LIZA, SOYA, HEMMER); 01 LEITE CONDENSADO 395G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (NESTLE,ITALAC,ITAMBE,QUATA); 01 CX BOMBOM ESPECIALIDADES 251G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (NESTLE,LACTA, GAROTO) ; 01 POLPA DE TOMATE 300G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (PALADORI,OLE,POMAROLA,QUERO);



			1 PACOTE DE FAROFA MANDIOCA 300 G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): KI SABOR, PACHA, YOKI, CALDO BOM) ; 01 AZEITONA VERDE C/ CAROCO 80G DRENADO. (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (TIO PACO, TOZZI, RIVOLI, SABOROSAS); 01 PACOTE MACARRAO NINHO Nº 3 DE 500G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (RENATA, DON SAPORE, DONA BENTA, PETY BOM); 01 CREME DE LEITE 200G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (NESTLE, ITALAC, ITAMBE, QUATA); 01 EMBALAGEM CESTA 30,5X19,2X32,6 COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS.
--	--	--	---

A entrega dos itens deverá ser realizada conforme solicitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

A melhor oferta no Valor de R\$ 57.586.50 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), valor global.

DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021, As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência e Minuta do Contrato, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 2949 de 02 de janeiro de 2024. As Propostas encontram-se disponível no site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 12/11/2024 às 08h00min.
Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2024 às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, localizada à Praça Erasmo Cabral nº 340, Centro, São Sebastião da Bela



Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@saosebastiaodabelavista.mg.gov.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0173/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DA DISPENSA

- Requisitante: Coordenação da Secretaria Municipal de Administração. Ficha orçamentária: 88

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

Caso Vossa empresa deseje apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a presente data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: compras@saosebastiaodabelavista.mg.gov.br, constando as informações necessárias: Empresa.....; CNPJ:, valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Juntamente com a Propostas deverão enviar a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, conforme solicitado abaixo, que será analisada após declaração do vencedor, ou seja, da melhor oferta, devendo apresentar os seguintes documentos:

- **RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;**
- **Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;**
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**
- **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.**



- Regularidade Fiscal;
- **CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;**
- **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;**
- **Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**
- **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;**
- **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.**

PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser executado, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no edital, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

Todos os Produtos/Materiais deverão ser de qualidade comprovada, podendo ser rejeitados pela Administração caso os mesmos não atendam aos padrões exigidos.

A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos e conseqüente aceitação e rejeição.

A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.



As quantidades são estimadas, sendo que no término de da dispensa, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento.

Se durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado.

Garantir a qualidade dos produtos de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

CONTRATO

Será substituído pelo empenho, considerando a natureza dos serviços, nos termos do inciso I artigo 95 da Lei 14.133/2021.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento pelos fornecimentos decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

São Sebastião da Bela Vista, 11 de novembro de 2024.

Luiz Pablo Souza Ferreira

Agente de Contratação



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e Constitui o objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA 2021/2024**, durante a vigência do contrato obedecendo à planilha de quantitativos (quantidade Estimada), durante a vigência do contrato, obedecendo a previsão orçamentária, declarando estar de acordo com as disposições do Edital realizada, conforme seguinte relação:

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Preço Global
01	450	UN.	CESTAS DE NATAL, contendo: 01 PANETONE C/GOTAS DE CHOCOLATE 400G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (VISCONTI,BAUDUCCO, PANCO, DI SANTO); 01 DOCE DE PESSEGO EM CALDA 450G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (OLE,QUALITA,GERALDO BERTOLDI,UNI); 01 VINHO SUAVE 750 ML PREMIUM (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (CHALISE,COLHEITA DO SUL, SAN MARTIN) ; 01 MAIONESE 500G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (HELMANNS,LIZA, SOYA, HEMMER); 01 LEITE CONDENSADO 395G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (NESTLE,ITALAC,ITAMBE,QUATA); 01 CX BOMBOM ESPECIALIDADES 251G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (NESTLE,LACTA, GAROTO) ; 01 POLPA DE TOMATE 300G		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2020/2024
CNPJ: 17.935.370/0001-13



			(MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (PALADORI,OLE,POMAROLA,QUERO); 1 PACOTE DE FAROFA MANDIOCA 300 G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): KI SABOR, PACHA, YOKI, CALDO BOM) ; 01 AZEITONA VERDE C/ CAROCO 80G DRENADO. (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (TIO PACO,TOZZI,RIVOLI,SABOROSAS); 01 PACOTE MACARRAO NINHO Nº 3 DE 500G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (RENATA, DON SAPORE, DONA BENTA, PETY BOM); 01 CREME DE LEITE 200G (MARCAS DE REFERENCIA PRÉ APROVADAS): (NESTLE, ITALAC, ITAMBE, QUATA); 01 EMBALAGEM CESTA 30,5X19,2X32,6 COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS.	
--	--	--	--	--

Entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento ou requisição, conforme necessidade do município (de forma parcelada).

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2020/2024
CNPJ: 17.935.370/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) – CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo Nº 0173/2024 – Dispensa Licitação Nº 0046/2024 – Objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA 2021/2024**. A melhor oferta no Valor Global de R\$ 57.586.50 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 2.949 de 02 de janeiro de 2024. As Propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@saosebastiaodabelavista.mg.gov.br, do **Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 12/11/2024 às 08h00min.** **Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2024 às 16h00min**, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. O Edital Simplificado encontra-se no site: Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 11 de novembro de 2024. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.